PROJETO DE LEI Nº. 047, DE 08 DE MAIO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 4.335 DE 05 DE MARÇO DE 2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovar, eu sancionarei a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica alterada a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.335 de 05 de março de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

Parágrafo único. Ficam excetuadas do prazo estabelecido no caput do artigo 2º as contratações para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Visitador do PIM, as quais serão de até 120 (cento e vinte) dias sem a possibilidade de renovação."

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de maio de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº. 047 de 08 de maio de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº. 047 de 08 de maio de 2024, que "ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 4.335 DE 05 DE MARÇO DE 2024 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

O presente Projeto de Lei visa alterar a redação do parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.335 de 05 de março de 2024, no qual está redigido o prazo das contratações para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias e Visitador do PIM, para até 60 dias, passando a vigorar com a redação, autorizando até 120 dias de prazo de contratação.

No momento da proposição do PL 025/2024 já estava em fase de licitação de empresa para a realização do processo seletivo público para a contratação dos referidos cargos, sendo que a prova foi marcada para o dia 12 de maio de 2024, através do Edital 01/2024. Na oportunidade acreditou-se que o prazo de até 60 dias seria o suficiente para realizar o certame e fazer as nomeações. No entanto, com as intensas chuvas que atingiram o estado, bloqueando estradas e causando outros problemas, a empresa responsável pelo certame, Legalle Concursos de Caxias do Sul, informou pela impossibilidade de realizar as provas na data marcada, necessitando assim marcar nova data para as provas. Data ainda não definida, mas na maior brevidade possível. Todas as informações do certame e das novas datas, poderão ser acompanhadas pela página do Município https://constantina.rs.gov.br/processoseletivo/.

Diante desses fatos imprevistos, para que não aconteça a interrupção dos trabalhos realizados pelas equipes acima descritas, que no momento são

contratações temporárias, ainda mais nesse momento de calamidade pública, onde se faz necessário ainda mais de o trabalho desses servidores, necessitamos prorrogar o prazo das contratações existentes por um período de até 60 dias a mais do que o autorizado pela Lei, passando assim o prazo das contratações emergenciais realizadas, ter o prazo máximo de até 120 dias, sendo rescindidos assim que as nomeações dos novos servidores selecionados através do certame, ocorrer.

Face ao exposto, contamos com a colaboração de Vossas Excelências, na apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei **em regime de urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 08 de maio de 2024.

Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2024

EDITAL N° 08, DE 07 DE MAIO DE 2024

O MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 15 de março de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

1.1. Suspende-se *sine die* a realização da Prova Teórico-Objetiva do Concurso Público n° 01/2024, prevista para 12/05/2024 (domingo).

FIDELVINO MENEGAZZO,
Prefeito Municipal de Constantina/RS.

CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".